



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE MENOR PREÇO POR LOTE

No pedido de licitação para “**Confecção, instalação e manutenção de cortinas de tecido com fornecimento de acessórios**”, a opção pelo **Menor Preço por Lote**, encontra-se fundamentado na maior praticidade, fluência e qualidade dos serviços, sendo que os itens serão executados por uma única empresa, sem que haja dependência e atraso na entrega dos materiais, na condução e conclusão dos serviços.

Estabelecer este tipo de contratação visa garantir também a economia de escala, uma vez que a contratação com maiores quantidades acarreta diminuição do preço. Considera-se também a questão da logística nas entregas dos produtos e na execução dos serviços, os quais serão fornecidos e executados de acordo com a necessidade desta administração.

A confecção e instalação de cortinas é um objeto bastante específico, sendo importante zelar pelo mesmo padrão de instalação e acabamento de todas as aquisições e dentro de cada unidade. Caso haja dois fornecedores distintos para um mesmo lote, podem ocorrer situações em que serão detectadas diferenças na qualidade, acabamento e padronização do material de produção, comprometendo assim a estética dos ambientes de trabalho.

Além de possíveis divergências que poderão ocorrer entre as empresas quanto à diferença de qualidade dos materiais empregados, poderá acarretar o comprometimento da qualidade dos serviços.

Exemplificando, digamos que duas empresas distintas vençam o mesmo item do lote 1, sendo uma com item de concorrência geral e outra com concorrência para ME e EPP, podemos ter, neste caso, diferenças dos materiais e da qualidade da instalação. Cabe dizer ainda que dividindo os itens do lote 1 em cotas para ME e EPP, a quantidade da cota poderá não ser suficiente para um serviço e dessa forma teríamos duas empresas executando o mesmo serviço com qualidades técnicas distintas, exemplo, duas empresas ganham o item cortina anti-chamas para auditório em tecido de veludo na cor azul, neste caso pode haver diferenças de padrões de cor e acabamento do tecido, sendo utilizado para um mesmo ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Se contratado por uma única empresa fornecedora não haverá dependência no término de uma etapa para que seja iniciada outra. De outra forma, se contratado por mais de uma empresa fornecedora, poderá ocorrer a situação de uma contratada que for executar um dos itens, ter de aguardar outra contratada responsável por executar outro item, como por exemplo a entrega dos materiais e instalação dos mesmos. Além de possíveis divergências que ocorrerão entre as empresas fornecedoras quanto às diferenças na qualidade e compatibilidade dos materiais empregados, o que certamente poderá acarretar o comprometimento da qualidade dos serviços de instalação. Tudo isso impactando nos prazos de encerramento e na qualidade dos produtos e serviços.

Dessa forma, essa pasta entende como a melhor opção do julgamento menor preço por lote e que, muito embora o julgamento da licitação seja por lote, a execução contratual dar-se-á por item, de forma que é inviável técnica e operacionalmente a gestão de dois contratos distintos para o mesmo item, sendo indispensável que a licitação seja de ampla concorrência, não se restringindo para microempresas e empresa de pequeno porte.

Pinhais, 10 de outubro de 2023.

Juliana Maria Friedrich
Fiscal do Contrato